



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão para avaliação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 01 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8969 - projetos@dri.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.082604/2025-11

Interessado: Comissão para avaliação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização

A DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS E PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA E DAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital CAINTER 8/2025 Apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigo (6869320) (SEI nº 23117.082604/2025-11) da seguinte forma:

Onde se lê: 1.1 Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail projetos@dri.ufu.br até 31 de março de 2026, data limite deste edital. O resultado será divulgado em 24 de abril de 2026 na página de editais da DRII (<https://dri.ufu.br/editais>).

Leia-se: 1.1 Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail projetos@dri.ufu.br de acordo com os períodos definidos abaixo:

Envio de solicitações	Resultado preliminar	Recurso	Resultado final
Até 23/02/2026	Até 09/03/2026	Até 11/03/2026	Até 16/03/2026
De 17/03/2026 até 31/03/2026	Até 13/04/2026	Até 15/04/2026	Até 22/04/2026
De 23/04/2026 até 08/05/2026	Até 22/05/2026	Até 24/05/2026	Até 29/05/2026
De 01/06/2026 até 15/06/2026	Até 29/06/2026	Até 31/06/2026	Até 06/07/2026

Os resultados de cada período serão divulgados nas respectivas datas na página de editais da DRII (<https://dri.ufu.br/editais>).

Onde se lê: 1.2 Este edital é financiado por meio de recursos do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização apoiado pela Chamada 009/2023 da FAPEMIG. O valor do recurso deste edital é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo que serão atendidas até 12 solicitações de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada. A CAINTER reserva-se o direito de alterar o recurso conforme a necessidade de uso dos recursos.

Leia-se: 1.2 Este edital é financiado por meio de recursos do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização apoiado pela

Chamada 009/2023 da FAPEMIG. O valor do recurso deste edital é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo que serão atendidas até 3 solicitações de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada por período específico, conforme disposto no item 1.1. A CAINTER reserva-se o direito de alterar o recurso conforme as necessidades.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2026

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA
Diretora de Relações Internacionais da UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 731, de 31 de janeiro de 2025
Presidente da CAINTER
Portaria de Pessoal UFU Nº 606, de 28 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Presidente**, em 09/02/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7036152** e o código CRC **94ACF6ED**.

Referência: Processo nº 23117.082604/2025-11

SEI nº 7036152